Resolução nº : 2303/2000
Protocolo nº : 366260/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.2384/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 21 de março de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA